



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAARAPÓ

C.N.P.J.: 97.536.097/0001-93

Município: CAARAPÓ

Página : 1 / 2

DECRETO Nº 105/2026, de 6 de Julho de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAARAPÓ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CAARAPÓ e autorização contida na Lei Municipal nº 1688/2025, de 19 de Novembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.548.520,73, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.302.5.2114-3.3.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	R\$46.000,00
1.600.0000.000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	46.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.302.5.2012-3.3.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	R\$92.158,05
1.621.0000.000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	92.158,05

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.302.5.2012-3.3.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	R\$509.950,49
1.600.3110.000002 Transferências Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco	509.950,49

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.303.4.2010-3.3.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	R\$500.412,19
1.600.3110.000004 Transferências Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco	500.412,19

04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

04.004 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR

04.004.12.782.23.2119-3.3.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	R\$400.000,00
1.500.1001.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	400.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.301.6.2013-3.3.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	R\$16.862,97
1.621.0000.000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	16.862,97

05.001.10.305.8.2017-3.3.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	R\$16.600,00
1.621.0000.000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	16.600,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.301.6.2013-3.3.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	R\$509.950,49
1.600.3110.000002 Transferências Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco	509.950,49

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.301.6.2013-3.3.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	R\$500.412,19
1.600.3110.000004 Transferências Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco	500.412,19

04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

04.002 - COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA

04.002.12.361.23.1015-4.4.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	R\$400.000,00
1.500.1001.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	400.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAARAPO

C.N.P.J.: 97.536.097/0001-93

Município: CAARAPÓ

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.302.5.2114-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	R\$46.000,00
1.600.0000.000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	46.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.303.4.2010-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	R\$6.000,00
1.621.0000.000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	6.000,00
05.001.10.302.5.2012-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	R\$2.000,00
1.621.0000.000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.000,00
05.001.10.302.5.2114-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	R\$10.200,00
1.621.0000.000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	10.200,00
05.001.10.301.6.2013-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	R\$32.195,08
1.621.0000.000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	32.195,08
05.001.10.305.8.2017-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	R\$6.300,00
1.621.0000.000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	6.300,00
05.001.10.305.8.2019-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	R\$2.000,00
1.621.0000.000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 6 de Julho de 2026.

MARIA LURDES PORTUGAL

..021_**

PREFEITA MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAARAPÓ

Página: 1 / 2

C.N.P.J.: 97.536.097/0001-93

Município: CAARAPÓ

DECRETO Nº 105/2026, de 6 de Julho de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAARAPÓ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CAARAPÓ e autorização contida na Lei Municipal nº 1688/2025, de 19 de Novembro de 2025.

DECRETA:**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.548.520,73, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001.10.302.5.2114-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas		R\$46.000,00
1.600.0000.000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	46.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001.10.302.5.2012-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas		R\$92.158,05
1.621.0000.000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	92.158,05
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001.10.302.5.2012-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas		R\$509.950,49
1.600.3110.000002	Transferências Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco	509.950,49
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001.10.303.4.2010-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas		R\$500.412,19
1.600.3110.000004	Transferências Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco	500.412,19
04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		
04.004 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR		
04.004.12.782.23.2119-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas		R\$400.000,00
1.500.1001.000000	Recursos não Vinculados de Impostos	400.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001.10.301.6.2013-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas		R\$16.862,97
1.621.0000.000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	16.862,97
05.001.10.305.8.2017-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas		R\$16.600,00
1.621.0000.000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	16.600,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001.10.301.6.2013-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas		R\$509.950,49
1.600.3110.000002	Transferências Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco	509.950,49
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001.10.301.6.2013-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas		R\$500.412,19
1.600.3110.000004	Transferências Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco	500.412,19
04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		
04.002 - COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
04.002.12.361.23.1015-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas		R\$400.000,00
1.500.1001.000000	Recursos não Vinculados de Impostos	400.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAARAPO

Página: 2/ 2

C.N.P.J.: 97.536.097/0001-93

Município: CAARAPÓ

05.001.10.302.5.2114-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	R\$46.000,00
1.600.0000.000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	46.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001.10.303.4.2010-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	R\$6.000,00
1.621.0000.000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	6.000,00
05.001.10.302.5.2012-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	R\$2.000,00
1.621.0000.000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.000,00
05.001.10.302.5.2114-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	R\$10.200,00
1.621.0000.000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	10.200,00
05.001.10.301.6.2013-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	R\$32.195,08
1.621.0000.000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	32.195,08
05.001.10.305.8.2017-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	R\$6.300,00
1.621.0000.000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	6.300,00
05.001.10.305.8.2019-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	R\$2.000,00
1.621.0000.000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 6 de Julho de 2026.